



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº. 032 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

**Súmula:** Nomeia a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN.

**O PREFEITO CLAUDEMIR VALÉRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1036 de 17 de dezembro de 2021 que trata da criação dos componentes municipais do SISAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

CONSIDERANDO o Decreto nº 031 de 08 de agosto de 2023 que origina a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Nova Santa Bárbara - Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

## **RESOLVE:**

**Art.1º** Nomear a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, composta pelos seguintes membros:

### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**

Titular: Simoni Aparecida Braz de Lima

Suplente: Helizabeth Aparecida Gobbo Moraes;

### **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Emprego;**

Titular: Mizael Mateus Leite

Suplente: Thainá de Oliveira Rocha

### **Representantes da Secretaria de Obras**

Titular: Antônio Tintino da Silva

Suplente: Antônio Carlos Bignardi

### **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Rosana Ruy

Suplente: Aline Campos Gonçalves Almeida



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

---

### **Representantes da Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Cristiano de Almeida

Suplente: Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Pereira

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 08 de agosto de 2023.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal